



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 203, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LINDALVA DE SANTANA PASSOS, protocolado sob o nº 115/2014, em 05/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **LINDALVA DE SANTANA PASSOS**, inscrita no CPF nº 417.905.884-72, ocupante do cargo de Agente Público em Manutenção de Infraestrutura 1 – Auxiliar de Serviços, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 04/02/2014 à 05/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de fevereiro de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita